



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2016

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 3 DE AGOSTO DE 2016 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia três de agosto de dois mil e dezasseis a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezasseis, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - cinquenta e nove milhões, um milhão, setecentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2016, de vinte e um de setembro, que aprova o Código de Conduta do Governo.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que está a ser ultimada a minuta do contrato de prestação de serviços de medicina do trabalho a celebrar com o doutor José Piçarra Ramos, o que permitirá que este médico possa entrar ao serviço do município durante o mês de outubro próximo.-----

Disse depois que os estudos das tarifas das águas estão praticamente concluídos e que tudo aponta para que se possa fazer um abaixamento das tarifas fixas, embora nem todas possam ser feitas na mesma medida, uma vez que existem recomendações da ERSAR e porque existe um determinado número de encargos administrativos que ainda têm que ser contabilizados, havendo também investimentos a realizar, mas que, ainda assim o abaixamento das tarifas fixas poderá ser uma realidade.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou ao senhor presidente como ficou a questão dos pescadores.-----

O senhor presidente disse que na sexta-feira passada foi a Lisboa com os pescadores de Albufeira, para participar numa reunião sobre a questão dos bivalves, na qual teve a oportunidade de transmitir a posição da Câmara Municipal de Albufeira sobre esta matéria, tendo mesmo lá deixado uma cópia da deliberação camarária tomada sobre este assunto. Disse depois que também esteve presente o senhor presidente da Câmara Municipal de Loulé, doutor Vitor Aleixo, que partilhou da opinião de Albufeira quanto a esta questão, opinião que aliás foi unânime, uma vez que todos os presentes se manifestaram contra a exploração de aquicultura nos moldes propostos. Disse ainda que as manchas onde se prevê a instalação das explorações de aquicultura são muito grandes, ficando livres apenas uns corredores, apesar da garantia verbal dada de que



apenas iria ser permitida uma exploração de pequena dimensão, o que não convenceu os presentes, uma vez que a partir do momento em que se autorizar uma exploração, nada garante que mais não sejam autorizadas no espaço previsto inicialmente, que é muito vasto. Afirmou depois que algumas associações de pescadores sugeriram que se se tivesse mesmo que autorizar estas instalações, elas deveriam ser feitas depois de um limite de seis milhas, uma vez que este espaço é habitualmente utilizado pela pesca artesanal. Disse seguidamente que ficou pessoalmente convencido que a Administração Pública Central tem vontade de consentir esta primeira área requerida, uma vez que o requerente já fez dois ou três pedidos que foram todos indeferidos, mas que, por outro lado, também não quer assumir uma posição que seja contra o pensamento dos autarcas e associações de pescadores. Disse depois que vai disponibilizar uma acta da reunião aos restantes membros do executivo. Informou, também, que o presidente da APPA - Associação dos Profissionais de Pesca de Albufeira lhe disse que a zona onde se pretende instalar a exploração de aquicultura é uma zona de pesca artesanal por excelência, não só em Albufeira, como também em Quarteira ou Armação de Pera.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que o problema da aquicultura, segundo os interessados neste tipo de equipamentos, é que, para além das seis milhas, começa a ser inviável por uma questão de custos, de operacionalização e de segurança.-----

O senhor presidente disse que defendeu na reunião nada ter contra a aquicultura, desde que não seja feita em zonas em que impeça a pesca tradicional e que não colida com o tráfego marítimo, o que poderá acontecer em muitas zonas da Ria Formosa, onde não existem tantos problemas, porque são zonas de bancos de areia, o que até pode facilitar o acesso às explorações. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que as cartas que foram aprovadas em dois mil e catorze são muito extensas.-----

O senhor presidente concordou e disse que praticamente bloqueiam a costa toda. Disse depois que foi garantido que se tratava apenas de uma exploração, mas que, depois de aprovada a primeira exploração, que justificação poderá haver para indeferir os pedidos que se sigam. Disse ainda que a reunião foi pautada com muita cordialidade entre os intervenientes, tendo a Administração Pública manifestado as suas incomodidades, o que se compreende pelo facto de existir um plano e um requerente a solicitar uma instalação que cumpre o mesmo plano, tendo já indeferido vários pedidos ao mesmo requerente alegando a incomodidade que iria causar nos vários sítios que foram sendo solicitados, e que agora está no sítio certo, porque foi para aquele local que disseram ao requerente para pedir, e que, apesar de tudo, corre mais uma vez o

risco de ver a sua pretensão indeferida, o que, naturalmente, causa incomodo. Terminou dizendo que os presidentes de câmara e os representantes das associações de pesca presentes se manifestaram contra a exploração de aquicultura nos moldes propostos. --- O senhor presidente afirmou depois que foi distribuída a todos os membros do executivo a ata da reunião realizada em Lisboa sobre a questão dos viveiros de aquicultura. Disse depois que esteve presente na International French Travel Market, em Paris, tendo estabelecido contacto com o senhor embaixador de Portugal em França, doutor José Filipe Mendes Morais Cabral, com um responsável do IAPMEI, com o doutor Paulo Marques, vereador na Câmara Municipal de Aulnay-sous-Bois, uma cidade com mais de oitenta mil habitantes, que também faz parte de uma associação de autarcas portuguesas, e também com o doutor Hermano Sanches da Silva, vereador eleito pelo décimo quarto bairro de Paris. Disse depois que foi recebido na Câmara de Aulnay-sous-Bois e na Câmara de Paris, tendo ambos os autarcas mostrado muita vontade em estabelecer relações de cooperação com o Município de Albufeira em vários domínios, tais como a área da juventude e a área social. Disse ainda que neste momento existem muitos autarcas luso descendentes em França e também há a vantagem da existência de voos diretos de França para Faro, o que potencia as relações de cooperação que se possam vir a estabelecer com estas duas associações de autarcas luso descendentes. Disse depois que estes autarcas foram muito afáveis e ficaram muito satisfeitos com a visita da delegação de Albufeira, que também incluía empresários do concelho, e defendeu ser desejável que se aprofundasse este relacionamento, uma vez que existem portas abertas para atingir esse desiderato e que estes autarcas têm estabelecido cooperações similares com outras cidades portuguesas. -----

= TRANSPORTES - MARCHAS CORRIDA 2016/2017 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto foram apresentadas as seguintes três informações:-----

A primeira, com origem na Divisão de Desporto e Juventude, do seguinte teor:-----

"No âmbito da participação dos grupos de Marchas e Corrida para a época desportiva 2016/17, cujos diversos eventos são organizados pelos municípios, entre os quais o nosso, em cooperação com o IPDJ, solicitamos a disponibilização de autocarro com motorista para as seguintes datas do mês de outubro:-----

- 02/10 - Saída 9:00h (Parque estacionamento JF Ferreiras) Destino: Alcantariilha (Largo da estação Alcantariilha); Chegada: 12:30h;-----

- 09/10 - Saída 8:30h (Parque estacionamento CM Albufeira); Destino: Estoi (Largo da Liberdade); Chegada: 13:00h;-----



- 16/10 - Saída às 8:30h (JF Ferreiras); Destino: Portimão (Antiga lota da Zona Ribeirinha); Chegada: 13:00h -----
- 23/10 - Saída 8:30h (Parque estacionamento CM Albufeira); Destino: Loulé (parque municipal); Chegada: 13:00h;-----
- 30/10 - Saída 8:30h (JF Ferreiras); Destino: Carvoeiro (Largo da Igreja); Chegada: 13:00h,"-----

A segunda, com origem na Divisão de Acessibilidade Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do teor seguinte: -----

"Tendo em consideração a análise efectuada ao pedido de transportes em da etapa 1, poderão estes ser efetuados por uma viatura de (- VIA VERDE - 51 L) e um motorista do Município (F.LALA n.º 633) com recurso a horas extraordinárias (Dia 2/10: das 8 h 45 m às 12 h 45 = 4 h; Dias 9, 16, 23, e 30/10: das 8 h 15 m às 13 h 15 m = 5 h, cada dia; TOTAL = 24 h). Este motorista efectuando estes transportes contabiliza 187 horas extra em 2016, ultrapassando o limite de 150 horas estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 120.º da Lei 35/2014. Não ultrapassa o limite de 60% da remuneração base, fixado no n.º 3 do artigo 120.º da mesma lei. Cumpre o Regulamento. Descansos compensatórios nos 3 dias seguintes à realização dos transportes."-----

A terceira, com origem na Divisão de Recursos Humanos, do seguinte teor:-----

"Relativamente ao solicitado e de acordo com os processos tramitados por estes serviços e horário de trabalho vigente, cumpre informar o seguinte: -----

- o valor a cabimentar é: -----

04.03/01.02.14 - € 165,89 (Trab. Extra.)-----

04.03/01.01.13 - € 21,35 (Sub. Ref.)-----

No âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a despesa em causa enquadra-se na ref.ª de cabimento VENC. 245/2016 e VENC. 241/2016, pelo que submete-se a mesma para autorização de V. Exa.-----

É de realçar que até ao final do ano o saldo disponível na unidade orgânica para trabalho extraordinário prestado é de:-----

04.03/01.02.02 - € 1.610,43 (Trab. Extra. semana)-----

04.03/01.02.14 - € 1.778,38 (Trab. Extra. fim semana)-----

04.03/01.02.04 - € 33,42 (Ajud. Custos)-----

Informo ainda que a despesa em causa integra o agrupamento 01 - Despesas com o pessoal e releva para efeitos dos limites estabelecidos no artigo 3.º da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho."-----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos transportes,

considerando que se destinam a munícipes do concelho, se tratam de iniciativas de cariz regional e que a atividade de índole desportiva é considerada como tendo interesse para o município, sendo ainda indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente em vinte e dois de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias de outubro próximo: -----

- Junta de Freguesia de Ferreiras, para deslocação a Lisboa, no dia dois; -----
- Agrupamento 714 de Albufeira, para deslocação a Fátima, com saída no dia oito e regresso no dia nove;-----
- Rancho Folclórico dos Olhos de Água, para deslocação a Castelo Branco-Sadoeiro, com saída no dia um e regresso no dia dois;-----
- Casa do Alentejo em Albufeira, para deslocação a Ourique, no dia um; -----
- Associação dos Amigos de Albufeira, para deslocação a Sevilha-Espanha, no dia catorze;-----
- Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocação a Braga, com saída no dia vinte e dois e regresso no dia vinte e três; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Coruche-Santarém e a Vila Real de Santo António, nos dias um e dois respetivamente. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidade Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias



arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva em vinte e dois de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias: -----

- Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Portimão, no dia cinco de outubro próximo; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação a Fátima, no dia dezasseis de outubro também próximo; -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidade Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das

informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DE MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a NUCLEGARVE - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, solicitar apoio para o evento "Grande Noite de Fado", que terá lugar no dia 8 de Outubro, na sede da Associação.-----

Considerando que:-----

- 1. A NUCLEGARVE é uma Instituição particular de solidariedade social, que tem por objetivos principais a realização de atividades sociais, nomeadamente, apoio às crianças, aos jovens e à família, proteção dos cidadãos na velhice, etc.,-----*
- 2. O apoio se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município;-----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a NUCLEGARVE através do seguinte: ----

- 1. Empréstimo de 3 estrados 2x1m, com respectivos pés a 40cm de altura;"-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do ofício anexo à presente, solicitar a



esta Câmara Municipal, apoio para a realização do Peditório Nacional, a decorrer nos dias 29, 30 e 31 de outubro e 1 de novembro do corrente ano. -----

Considerando: -----

- 1. Que a Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma Associação Cultural e de Serviço Social, declarada de Utilidade Pública; -----*
- 2. Que a Liga Portuguesa Contra o Cancro tem por objetivos: -----*
 - a) Divulgar informação sobre o cancro e promover a educação para a Saúde, com ênfase para a sua prevenção;-----*
 - b) Contribuir para o apoio social e a humanização da assistência ao doente oncológico, em todas as fases da doença; -----*
 - c) Cooperar com as instituições envolvidas na área da oncologia, nomeadamente os Centros do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil e os Hospitais das Regiões Autónomas; -----*
 - d) Estimular e apoiar a formação e a investigação em oncologia;-----*
 - e) Estabelecer e manter relações com instituições congéneres nacionais e estrangeiras;-----*
 - f) Desenvolver estruturas para as prevenções primária e secundária, tratamento e reabilitação, isoladamente ou em colaboração com outras entidades;-----*
 - g) Defender os direitos dos doentes e dos sobreviventes de cancro.-----*
- 3. Que o Peditório Nacional é a mais importante fonte de financiamento da Liga Portuguesa Contra o Cancro, mas também o veículo privilegiado para a sua divulgação; -----*
- 4. Que a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira tem a possibilidade de ceder voluntários para a realização do peditório nos dias 29, 30 e 31 de outubro e 1 de novembro do corrente ano; -----*
- 5. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira delibere apoiar a Liga Portuguesa Contra o Cancro na realização do Peditório Nacional, a decorrer nos dias 29, 30 e 31 de outubro e 1 de novembro do corrente ano, através da disponibilização de apoio logístico." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Associação do Conservatório de Albufeira, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio financeiro para o ano de 2016. -----

Considerando: -----

- 1) Que a Associação do Conservatório de Albufeira, enquanto Escola Artística, tem vindo a desempenhar um papel único no panorama educativo no concelho de Albufeira; -----*
- 2) Que a Associação do Conservatório de Albufeira tem tido um papel fundamental na educação musical especializada, hoje encarada como parte integrante da formação das crianças e jovens, numa perspetiva que lhes oferece mais opções profissionais relacionadas com a Música e a Cultura; -----*
- 3) O disposto na alínea u) do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Associação do Conservatório de Albufeira, da qual se anexa cópia." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta mil euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.
- II ADENDA - PROTOCOLO =**

Foi apresentada a minuta da segunda adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., relacionada com o alojamento de dois médicos, de nacionalidade cubana, que se mantêm em exercício de funções no



Centro de Saúde de Albufeira, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.- Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a adenda ao protocolo, cuja minuta se aprova, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do número um, do artigo sexto, da lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

**= QUOTAS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HABITAÇÃO SOCIAL
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

Considerando que: -----

- a) *A Associação Portuguesa de Habitação Social - APHM, é uma associação sem fins lucrativos, que visa congregar municípios e empresas Municipais de promoção e/ou gestão de habitação social, com o objetivo de representar os seus associados, promover a realização de estudos e seminários e divulgar toda a informação de interesse para o sector da Habitação Social Municipal;* -----
- b) *Fazer parte da APHM possibilita aos Municípios enquanto promotores e gestores de habitação social em conjunto, trocarem experiências, aferirem estratégias, tomarem decisões e cooperarem entre si para ajudarem a resolver o problema das carências habitacionais das camadas mais desfavorecidas da população;* -----
- c) *Os constrangimentos financeiros e o reduzido número de atividade realizadas, à data, pela associação levaram à desistência de sócio, em novembro de 2011, por parte do município;* -----
- d) *A associação presentemente apresenta maior dinamismo e os constrangimentos financeiros já não são tão evidentes;* -----
- e) *O encargo anual de associado é de €1 000,00 (mil euros);* -----
- f) *Compete à Assembleia Municipal no termos da alínea k) do número 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município.* -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- 1. *Que o Município adira novamente à Associação Portuguesa de Habitação Municipal;* -
- 2. *Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da adesão à referida associação."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - PRÉDIO URBANO SITUADO NA RUA MIGUEL BOMBARDA, ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente, em vinte dois de setembro corrente, através do qual determinou informar a requerente Casa Pronta - Conservatória do Registo Predial de Albufeira, de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano, sito na Rua Miguel Bombarda, fracção AS, freguesia e concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o número 1374/Albufeira, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 4890, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do anexo I da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= DIREITO DE PREFERÊNCIA - PRÉDIO URBANO SITUADO EM QUARTOS, GUIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente, em vinte e um de setembro corrente, através do qual determinou informar a requerente Casa Pronta - Conservatória do Registo Predial de Aljustrel, de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano, sito em Quartos, fracção AT, freguesia da Guia, concelho de Albufeira, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo número 5582, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o número 4090/20030925, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do anexo I da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= CANDIDATURAS - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente, em vinte de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a formalização de doze candidaturas à medida "Contrato Emprego-Inserção", para o período de outubro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do anexo I da lei setenta e cinco barra dois mil e treze



de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= RESTITUIÇÕES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Através das distribuições SGDCMA/2016/55697, SGDCMA/2016/55701, SGDCMA/2016/55709, SGDCMA/2016/54829, SGDCMA/2014/40482, SGDCMA/2014/58614, SGDCMA/2014/52635, SGDCMA/2014/52774 e SGDCMA/2014/52043 foi solicitado proceder à restituição dos valores pagos em excesso, conforme quadro abaixo, sendo que a situação encontra-se devidamente informada e o valor a restituir cabimentado." -----

NOME	NIF	VALOR A RESTITUIR	MOTIVO
Houda El Hazime	264233352	122,50 € (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Restituição de valor pago em excesso, através do balcão da AMA, referente ao processo de Ocupação de Via Pública. Foi emitida uma guia n.º 9072 no valor de 122,50€ (SGDCMA/2016/55697).
Auschill & Auschill, SA	501430687	105,60 € (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Restituição de valor pago em excesso, através do balcão da AMA, referente ao processo de Ocupação de Via Pública. Foi emitida uma guia n.º 9074 no valor de 105,60€. (SGDCMA/2016/55701).
Legenda Vaidosa, Lda	510279910	319,50 € (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Restituição de valor pago em excesso, através do balcão da AMA, referente ao processo de Ocupação de Via Pública. Foi emitida uma guia n.º 9076 no valor de 319,50€. (SGDCMA/2016/55709).
Aureliano Rodrigo Sousa Aleluia	200193023	40,38 €	Restituição de valor pago em duplicado através de Multibanco, referente ao processo de Execução Fiscal n.º 6046/2016. Foi emitida uma guia n.º 5215 no valor de 40,38€. Entrada do valor a restituir, considerando que o requerente tem dívida em execução fiscal no valor de € 50,40. Solicitar ao requerente o pagamento do restante valor. (SGDCMA/2016/54829).
João Manuel Catuna Bispo	110882148	59,78 € (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Restituição taxa de apreciação da Ocupação da Via Pública com Prazo, paga pela guia recebimento n.º 1798 de 04-04-2014. (SGDCMA/2014/40482)
Manuel Montenegro	178285277	22,72 € (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Restituição taxa de justiça e encargos, no valor de € 22,72, referente ao processo de execução fiscal. Guia n.º 6979/2014. (SGDCMA/2014/58614).
Carla Maria Correia Graça Lychnos Afonso (Funcionária N.º 1731)	125562233	28,60 € (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Restituição do valor de € 28,60, descontado a mais do vencimento da referida funcionária, referente à última prestação em dívida de Execução Fiscal. (SGDCMA/2014/52635).
Joaquim Santos Cunha Prates	149157592	€ 21,39 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Restituição taxa de justiça e encargos, no valor de € 21,39, referente ao processo de execução fiscal. Guia n.º 7114/2014. (SGDCMA/2014/52774).
Domingos José Rodrigues	147790190	€ 23,54 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Restituição taxa de justiça e encargos, no valor de € 23,54, referente ao processo de execução fiscal. Guia n.º 7362/2014 (SGDCMA/2014/52043).

Assim, tendo em conta o acima exposto sugere-se a aprovação, por parte da Digníssima Câmara Municipal, da restituição dos valores acima descritos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, aprovar a restituição dos valores nela descritos. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= PISCINAS MUNICIPAIS - ESTATUTO DE UTILIZADOR ESPECIAL - MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS MARQUES, ANA PAULA DA SILVA BARROS, CARLA MARIA ANDRADE E SILVA, RICARDO ALEXANDRE MONTEIRO, TELMO MIGUEL MONTEIRO, CATARINA MONTEIRO, SERGIU LUNGU, ADRIALINA LUNGU, CRISTINA PATRICIA LUNGU - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-

"Considerando que: -----

- 1. o Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais, publicado no n.º 24 da II Série do Diário da República de 2 de Fevereiro de 2006, prevê, no Capítulo I art.º 2.º, alínea d), a atribuição de estatuto de utilizador especial aos utentes com graves carências económicas -----*
- 2. o regulamento estabelece na alínea d) do art.º 2 do Capítulo I, que por utilizador especial se entende aquele que faz parte de um agregado familiar onde o rendimento líquido per capita do agregado familiar é igual ou inferior ao salário mínimo nacional (515€). -----*
- 3. a isenção das taxas de utilização das piscinas municipais está prevista para o utilizador especial no n.º 5 do art.º 38 do Capítulo VI do Referido Regulamento. -----*
- 4. é competência da Câmara Municipal expressa na Lei 75 de 2013 de 12 de Setembro, na alínea u) do n.º 1 no art.º 33 "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----*
- 5. as situações avaliadas referentes a pedidos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais se enquadram no Estatuto de Utilizador Especial definido no Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais -----*

Proponho -----

Que a Ex.ª Câmara delibere: -----

- a) isentar o pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais aos munícipes, no período que decorre entre outubro de 2016 e julho de 2017-----*

- 1. Maria de Fátima Oliveira Santos Marques-----*



2. Ana Paula da Silva Barros -----

3. Carla Maria Andrade e Silva -----

4. Ricardo Alexandre Monteiro -----

5. Telmo Miguel Monteiro -----

6. Catarina Monteiro -----

7. Sergiu Lungu -----

8. Adrialina Lungu -----

9. Cristina Patrícia Lungu"-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= GALERIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Constitui propósito do Município de Albufeira atribuir o nome do pintor JOÃO BAILOTE à Galeria Municipal de Albufeira tendo em consideração: -----

JOÃO BARRETO BAILOTE -----

Nasceu em Albufeira a 11 de julho de 1913 (na Rua Nova), onde viria a falecer a 25 de outubro de 1986. -----

João Barreto Bailote, pintor autodidata, foi um dos nomes mais expressivos ao nível da pintura algarvia do século XX. -----

Os seus triunfos de pintor principiaram praticamente em 1952, quando expôs em Estocolmo, onde foi aceite pela comunidade sueca. Tem hoje muitos quadros a óleo espalhados pela Inglaterra, pela Alemanha e pelos Estados Unidos da América. -----

Durante muitos anos João Bailote expõe nas paredes do seu café os quadros que produzia, fazendo daquele espaço a primeira galeria de arte do Algarve. -----

João Bailote é fundamentalmente um expressionista moderno, criador de uma pintura de solidão, através da miragem de uma vila desértica, constituída por casas que se supõem habitadas. -----

ALBUFEIRA constituiu para Bailote permanente motivação, apesar da ausência da figura humana, expressando a intimidade das suas ruas, a sobreposição das suas formas geométricas. -----

Em 1997, a Câmara Municipal de Albufeira distingui-o, a título póstumo, com a Medalha de Mérito, grau ouro, pelo seu contributo para o engrandecimento do nome do Município de Albufeira, quer pela divulgação dos seus valores, gentes e cultura. -----

É por tudo isto que JOÃO BAILOTE e a sua obra fazem parte do património cultural de Albufeira e do Algarve. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar atribuir o nome do pintor João Bailote à Galeria Municipal de Albufeira, a qual passará a designar-se GALERIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JOÃO BAILOTE, e agendar a cerimónia para o dia 25 de outubro de 2016.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL EM REGIME DE ALUGUER - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO =

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o Relatório Final, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Com base na circunstância atual, de apenas ter sido recebida uma proposta, e na análise efetuada à mesma, propõe-se a adjudicação do procedimento "CONCURSO PÚBLICO (ART.ºS 16.º A 20.º E 130.º A 154.º, TODOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS) PARA O FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL EM REGIME DE ALUGUER", à empresa BLACHERE PORTUGAL - COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO, LDA., pelo valor total de 105.040,00 € (cento e cinco mil e quarenta euros), a acrescer de I.V.A..-----

Dispensa-se da Audiência Prévia tendo em conta a existência de apenas uma proposta e



a mesma considera-se válida." -----

O processo continha a minuta do contrato referente a este procedimento, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou qual o valor da adjudicação e o senhor presidente respondeu que o valor da adjudicação foi de cento e cinco mil e quarenta euros, acrescido de IVA. O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou quantas empresas apresentaram proposta e o senhor presidente respondeu que apenas uma empresa apresentou proposta, a Blachere Portugal - Comércio e Iluminação, Limitada. O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou que tipo de procedimento foi feito e o senhor presidente respondeu que o procedimento realizado foi um concurso público. O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se o Caderno de Encargos era igual ao do ano passado e o senhor presidente respondeu que este caderno de encargos tem algumas alterações, inclui mais ruas a serem decoradas e iluminadas. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que iria votar favoravelmente, mas que gostaria que ficasse a constar que a iluminação de Natal é um hábito já com muitos anos no município, mas que nunca foi feita a ligação e a responsabilização da comunidade local, particularmente o comércio, no sentido de haver uma ação articulada com a autarquia para que as ruas iluminadas tivessem mais vida. Disse depois que compreende o esforço da autarquia, mas que este esforço só por si, sem a necessária articulação e sensibilização do comércio local para que de facto a iluminação de Natal seja mais do que um conjunto de luzes, não tem sido feito. Disse ainda que mais uma vez a câmara insiste no mesmo modelo e que num ano que até é referenciado como sendo positivo, não faz sentido que a câmara municipal não promova uma iniciativa de envolvimento junto dos comerciantes e uma ação de sensibilização, sendo esta a sua crítica de fundo à falta de articulação e à falta de interação entre a atividade municipal e a comunidade local, particularmente o comércio. -----

O senhor presidente disse compreender as várias razões invocadas e lembrou que antigamente eram os próprios comerciantes que faziam as decorações, mas que existem zonas em que isso não faria sentido, como é o caso do eixo viário, uma vez que não existe comércio nesta via. Disse depois que Albufeira é um destino turístico e que o embelezamento da cidade nesta quadra irá também beneficiar os turistas que nos visitam. Disse depois acolher a sugestão do senhor vereador

Fernando Anastácio, o que irá promover uma reunião com as associações mais representativas do concelho, como a APAL e a ACRAL para ouvir a opinião das mesmas sobre esta matéria. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que os comerciantes até podem não contribuir para custear as iluminações de Natal, mas que faria sentido que se envolvessem na dinamização de um conjunto de ações e de atividades, tal como decoração de montras ou alargamento de horários de funcionamento. -----

O senhor presidente disse que no ano passado falou com várias associações e tentou ao máximo convencer os comerciantes a manter alguns dos seus estabelecimentos abertos, o que até poderia ser feito num sistema rotativo, para reduzir custos. Disse também não fazer muito sentido ser só a autarquia e a APAL a investirem no combate à sazonalidade, uma vez que os comerciantes também têm que dar a sua contribuição para que este combate possa ser ganho. Recordou depois que no ano passado o município conseguiu recuperar a baixa dos estragos provocados pela intempérie do dia um de novembro a tempo do Natal e do fim de ano, mas que quando se deslocou à baixa à noite reparou que eram muitos poucos os bares que estavam abertos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que o ano passado foi um ano especial devido à intempérie, mas que nos outros anos se tem verificado que os estabelecimentos não têm feito um esforço para estarem abertos na época baixa, pelo que tem que ser feita uma sensibilização junto do setor para alterar este panorama. -----

O senhor presidente disse que se deve falar com os comerciantes no sentido de tentar persuadi-los a fazer o investimento de estarem abertos nos períodos de época baixa, o que poderá acarretar algum prejuízo, mas devem ter a noção de que se querem combater a sazonalidade não podem estar abertos somente nos períodos lucrativos. Disse depois que já ouviu alguns empresários a defenderem que não vale a pena combater a sazonalidade, nada havendo a fazer a não ser trabalhar no verão e fechar no inverno, o que até pode fazer sentido do ponto de vista puramente empresarial. Defendeu seguidamente que também há que considerar que o lucro imediato por vezes não é compatível com o investimento a longo prazo, investimento esse que também poderá trazer lucros, uma vez que quem não semeia não colhe. Disse ainda que a sazonalidade também deve ser combatida por questões sociais, tendo as empresas como finalidade o lucro e a criação de riqueza, mas também têm responsabilidades sociais, e uma cidade que



tem vida o ano inteiro é muito mais saudável, nomeadamente para evitar o desemprego, que é sempre uma experiência traumática. Disse ainda ter notícia de que muitas unidades hoteleiras que fecharam o ano transato, este ano vão manter-se abertas, porque o nível de encomendas e de ocupação é superior ao do último ano, o que leva a crer que o comércio também poderá estar mais ativo, até porque os comerciantes se costumam queixar do sistema "tudo incluído", mas também têm que fazer algo para que os hotéis não sejam forçados a adotar este sistema por terem os restaurantes da cidade todos fechados, até porque os clientes que vêm pela primeira vez a Albufeira e são obrigados a ficar todo o tempo nos hotéis, provavelmente já não regressarão. Disse ainda que cabe ao município fazer este esforço de motivar os comerciantes a estarem abertos, mas não os pode obrigar a tal. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que, à semelhança da proposta que fez o ano passado e que foi aprovada por unanimidade, mas que não se chegou a concretizar devido à intempérie, seria bom que a câmara promovesse este ano o Mercadinho de Natal na baixa, através da utilização das bancas que não são utilizadas pelos comerciantes, podendo os artesãos do concelho expor os seus produtos, iniciativa que daria uma boa imagem da baixa e também utilizaria as estruturas já existentes que, de momento, estão encerradas. -----

O senhor presidente concordou e lembrou que no ano passado se realizou uma iniciativa semelhante na Guia. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que seria um grande cartaz de visita para quem fosse à baixa de Albufeira e que no ano passado também propôs que os artesãos que estavam a participar no Mercadinho de Natal da Guia também pudessem participar no Mercadinho de Natal da baixa de Albufeira. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal afirmou concordar com tudo o que foi dito pelos vários intervenientes sobre esta matéria. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes: -----

- a) tendo em conta o teor do relatório, adjudicar o Fornecimento de Iluminação Decorativa de Natal em Regime de Aluguer à empresa Blachere Portugal - Comércio de Iluminação, Limitada, pelo valor de cento e cinco mil e quarenta euros, acrescido de IVA; -----
- b) aprovar a minuta do contrato. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA =

Da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, foi apresentado um requerimento, datado de vinte e seis de agosto último, pelo qual solicita a instalação de um contador de rega num terreno em Malhada Velha, matriz 40, secção G, Freguesia de Ferreiras. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"No caso em apreço, como se referiu em 1: -----

- inexistente no local qualquer sistema de rega automatizado, no entanto, os mesmos não poderiam entrar em funcionamento sem abastecimento de água. -----

- existe no local uma edificação (zona sul) e construção em fase inicial com maciços em betão (zona norte) pelo que se considera que não se verifica o requisito da alínea c).-----

Face ao exposto sugere-se que se indefira a pretensão." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, manifestar a intenção de indeferir o pedido.-----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MARGARIDA NOBRE MARREIROS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezasseis de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído, para a realização de uma festa de casamento, na Vila Santa Eulália, Lote 11-B6 - Urbanização Quinta Pedra dos Bicos, nos dias dezasseis e dezassete de setembro também corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - SGEHR - SOCIEDADE GESTORA E EXPLORADORA DE HOTÉIS E RESORTS, S.A.- REQUERIMENTO =

Pela empresa SGEHR - Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de vinte e dois de agosto último, pelo qual



solicita a emissão de licença especial de ruído para animação musical no restaurante, no Hotel São Rafael Atlântico, para o dia vinte e quatro do mês de outubro próximo, entre as vinte e horas e as zero horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:--

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por SGEHR - Sociedade Gestora Expl. de Hotéis e Resorts, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- é pretensão do requerente a realização de evento com animação musical no restaurante do Hotel S. Rafael Atlântico, no dia 24 de outubro, entre as 20:00h e as 00:00h; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- em virtude da produção de música ocorrer no interior de um espaço, e não diretamente no exterior, é expectável que o impacto dos níveis sonoros junto da população exposta seja reduzido, pelo que não se vê inconveniente na emissão da Licença Especial de Ruído requerida;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dia útil) e 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos das informações dos serviços.--

F - SERVIÇO MUNICIPAL DE VETERINÁRIA

DOAÇÕES - PRODUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS E DA NATUREZA DE ALBUFEIRA - PATA ATIVA - PROPOSTA

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Associação de Defesa dos Animais e da Natureza de Albufeira - Pata Ativa, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, manifestar a

intenção de doar à Câmara Municipal de Albufeira, alguns, nomeadamente, biscoitos e bolachas para cães, trelas, coleiras, brinquedos, mantas, toalhas e detergentes. -----

Considerando que: -----

1) Os produtos irão ser para usufruto dos animais do Centro de Recolha Animal; -----

2) Nos termos da alínea j), do n.º 1, art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário; -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere aceitar a doação de biscoitos, bolachas, trelas, coleiras, brinquedos, mantas, toalhas e detergentes, para usufruto dos animais do Centro de Recolha Animal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19118 de 19-05-2015; 11351 de 29-03-2016 e 33336 de 18-08-2016 -----

Processo n.º: **31/2015** -----

Requerente: **Luís Joaquim Canas** -----

Local da Obra: Foros, Estrada do Alfamar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de área de serviço e pernoita de autocaravanas -----

Aprovação do projecto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de dois de setembro de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22842 de 03-06-2016 -----

Processo n.º: **72/1990** -----

Requerente: **Hermano José Martins Ataíde** -----

Local da Obra: Vale Navio CP744A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----



Assunto: Licença - Construção de piscina -----
Aprovação do projecto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA25766 de 24-06-2016 -----
Processo n.º: **418/1985** -----

Requerente: **Ofício do Turismo de Portugal** -----
Local da Obra: Rua Vasco da Gama, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Auditoria de revisão de classificação - Hotel Topázio 3* -----
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir a informação dos serviços datada de onze de março de dois mil e catorze. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22311 de 31-05-2016; 26968 de 04-07-2016; 27537 de 07-07-2016 e 34358 de 29-08-2016 -----
Processo n.º: **7EA/2016** -----

Requerente: **Circo Mundial Mariani, Lda** -----
Local da Obra: Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação e funcionamento de recinto itinerante (Circo Mundial) - Prorrogação de prazo -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de quinze de setembro de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4047 de 04-02-2016 -----
Processo n.º: **163/1989** -----

Requerente: **Daniel de Oliveira Gomes** -----
Local da Obra: Canais, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Ampliação e alteração de moradia unifamiliar -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte de setembro de dois mil e dezasseis, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 15493 de 22-04-2015; 46568 de 17-12-2015; 46558 de 17-12-2015; 6037 de 23-02-2016 e 31150 de 02-08-2016-----

Processo n.º: **290/1989**-----

Requerente: **António Ferreira Marcelino**-----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e um de setembro de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8756 de 10-03-2016 -----

Processo n.º: **638/1990**-----

Requerente: **Tânia Vanessa Medeiros Ventura Góis Morrison**-----

Local da Obra: Sítio de Barrancos, Arrancada, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte de setembro de dois mil e dezasseis, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44888 de 04-12-2015; 5399 de 18-02-2016; 17599 de 09-05-2016; 28014 de 11-07-2016 e 30426 de 27-07-2016 -----

Processo n.º: **467/1997**-----

Requerente: **Andrew Robert Richardson e Outros** -----

Local da Obra: Olhos de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar - demolição de piscina -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e um de setembro de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =



Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
